



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 428/2023**

**DATA: 06/09/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, quinquênio de 5% (cinco por cento) do salário base da servidora para cada período de 05 (cinco) anos de efetiva prestação de serviços, em conformidade com o art. 20, IV da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Quinquênio</b>
41371	JULIANNE APARECIDA DE LIMA	5%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de posse da servidora, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração